

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS**  
**COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**  
**EDITAL N° 1 – 2024-2**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA**

A Faculdade de Ciências do Tocantins, nos termos da Lei n° 9.394/96(LDB), da Portaria n° 717 de 29 de Maio de 2012 (publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2012), credenciada pelo Ministério da Educação, por meio de sua Coordenação do Curso de Odontologia, localizada na TO 222, Araguaína-TO, faz-se saber, pelo presente Edital, que no período de **13 a 17 de Agosto de 2024** estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas no **Segundo semestre de 2024**, para **MONITORIA VOLUNTÁRIA de acadêmicos**

DISCIPLINA - CONTEÚDO	N° VAGAS	MODALIDADE(S) DA(S) AVALIAÇÃO (ÕES)	DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS AVALIAÇÕES
<b>DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANO</b>			
Concepção da Bioquímica aplicada à enfermagem	03 vagas	Prática	26/08/2024 - às 14h - Laboratório Morfofuncional - utilizar Jaleco
ANATOMIA HUMANA	03 vagas	Prática	26/08/2024 - às 14h - Laboratório Morfofuncional - utilizar Jaleco
<b>DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANO</b>			
CONCEPÇÃO DA BIOQUÍMICA APLICADA À ENFERMAGEM	03 vagas	Prática	26/08/2024 - às 14h - Laboratório Morfofuncional - utilizar Jaleco
ANATOMIA DE	03 vagas	Prática	26/08/2024 - às 14h - Laboratório Morfofuncional - utilizar Jaleco
FISIOLOGIA	02 vagas	Prática	26/08/2024 - às 14h - Laboratório Morfofuncional - utilizar Jaleco
<b>DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANO</b>			
PARASITOLOGIA	02 vagas	Prática	26/08/2024 - às 14h - Laboratório Morfofuncional - utilizar Jaleco

EMBRIOLOGIA	02 vagas	Prática	26/08/2024 - às 14h - Laboratório Morfofuncional - utilizar Jaleco
<b>DISCIPLINAS DO QUARTO ANO</b>			
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA A ENFERMAGEM)	02 vagas	Prática	26/08/2024 - às 14h - Laboratório Morfofuncional - utilizar Jaleco

## 2. DO VOLUNTARIADO

O(A) aluno(a) estará ciente de sua participação em caráter VOLUNTÁRIO, sem vínculo empregatício ou contraprestação de serviços, para o Programa de Monitoria, que inclui **2 (duas) horas semanais em atividades**. Ao final do semestre letivo, o(a) aluno(a) fará jus ao certificado do exercício da atividade de monitoria, com sua respectiva **carga horária de até 30 horas** e avaliação de desempenho pelo professor da disciplina, expedido pela FACIT.

**Parágrafo I: A carga horária obtida poderá ser creditada dentro do número de horas de atividades complementares obrigatórias.**

## 3. DAS OBRIGAÇÕES

São funções do candidato, quando habilitados:

- I. exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado, juntamente com o(s) professor(es)/ orientador(es);
- II. cumprir com as atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pelo orientador;
- III. reservar e tornar público o horário e o local onde prestará atendimento aos discentes.
- IV. apresentar ao Professor Orientador relatório de suas atividades
- V. assinatura da lista de frequência

§1º. O cumprimento das obrigações de monitor é condição necessária para que o aluno venha a ser certificado pela sua participação no Programa de Monitoria.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição deve ser realizada por meio do preenchimento do formulário disponível pelo link **<https://forms.gle/9E7GqQ4tQmQJzDkCA>**
- 4.2. As inscrições são gratuitas.
- 4.3. São de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, bem como seu comparecimento às etapas do processo seletivo.
- 4.4. Período de inscrição: **13 a 17 de Agosto de 2024**.

## 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 5.1 - A seleção será realizada entre os dias **20/08/2024 a 26/08/2024**, em local a ser definido pelo docente responsável e amplamente divulgado neste edital, cabendo ao candidato a responsabilidade pela tomada de ciência.

5.2 - Os candidatos inscritos poderão ser submetidos às seguintes modalidades de avaliação: escrita, prática e/ou oral de conhecimentos específicos; Avaliação da média de aprovação do conteúdo e/ou Avaliação Currículo Lattes e Entrevista, a critério do docente responsável pelo processo seletivo, devendo o professor realizar a seleção por meio de no mínimo uma e no máximo três modalidades de avaliação.

**Parágrafo único - Os conteúdos da prova deverão ser obtidos pelo aluno, junto a cada docente responsável pelo processo.**

5.3 A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.

5.4 A pontuação deverá ser entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.5 A aprovação obedecerá à classificação em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos.

5.6 Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que tiver conseguido a maior média ponderada na disciplina específica cursada anteriormente.

5.7 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

**5.8 Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete).**

## 6. DO AVALIADOR

Os Professores Titulares de cada disciplina/conteúdo ficarão designados a executar todas as etapas desta seleção.

## 7. DO RESULTADO

Os resultados e a classificação dos candidatos serão divulgados no dia **29/08/2024**, nos murais da Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT - Unidade II, para os representantes de turma por e-mail e para os grupos de whatsapp das turmas.

## 8. DA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

8.1 - A convocação dos candidatos para efetivação da monitoria será feita em obediência à classificação obtida, para as vagas oferecidas, inicialmente.

8.2 - O termo de compromisso do monitor deverá ser assinado presencialmente na Coordenação do Curso de Odontologia, entre os dias **30/08/2024 a 03/09/2024**.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Enquanto houver vaga durante o período deste edital será feito aproveitamento dos candidatos classificados.

9.2 - O aluno pode inscrever-se para mais de um certame, desde que faça a opção no ato do preenchimento da inscrição do conteúdo designado como prioritário (1ª. Opção).

9.3 - Haverá possibilidade de inscrição em duas opções do programa de monitoria, regido pelo presente edital, cabendo ao aluno optar por uma delas, no caso da sua aprovação em ambas.

9.4 - É vedado exercer atividade de monitoria simultaneamente em diferentes áreas deste edital.

9.5 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia da Faculdade de Ciências do Tocantins- FACIT.

9.6 - O início das atividades será **no dia 04 de Setembro de 2024**.

Araguaína-TO, 12 de Agosto de 2024.

Profa. Dra. Dênia Rodrigues Chagas  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem  
Faculdade de Ciências do Tocantins